



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.107/2020, DE 07 DE MAIO DE 2021.

**Autoriza suplementar recursos por
redução e superávit.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3117 de 07 de maio de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0006.2033 – Publicidade Legal e Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 13938	10.000,00

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 20	5.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 33	20.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

2 – Fundeb Infantil

12.365.0041.1004 – Const. e Amp. Escola de Educação Infantil e Aquis. de Equiptos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 964	135.000,00

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.1005 – Const. e Amp. Escolas, Quad. Esportes e Aquis. de Equiptos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 44	50.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1–Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 87	20.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médica Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 84	60.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 110	15.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros– 137	15.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

2 – Gabinete do Prefeito Municipal

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato – 144	15.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 34	10.000,00

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 35	10.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 1493	185.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção Sistema de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 89	20.000,00

7.2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 94	60.000,00

7.4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 105	15.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Const. e Amp. de Redes de Água, Aquis. Equipos e Imóveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 77	15.000,00

Art. 3º Autoriza o Município suplementar recursos por superávit financeiro, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2130 – Combate ao Covid 19 – LC 173/2020		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 14044	7.500,00

7.2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2129 – Combate ao Covid 19		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 14053	18.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit apurado no exercício anterior nos vínculos 1090 e 4511.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de maio de 2021


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07 de maio de 2021.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...10...dias a contar de 07 / 05 / 2021